



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 499, DE 13 DE ABRIL DE 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

Autorizar o afastamento da servidora Técnico Administrativo em Educação/Técnico de Laboratório - Área **LETICIA SILVA OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1974231, lotada no Depto. Farmacêutico – *Campus Avançado Governador Valadares*, para cursar Mestrado em Tecnologia, Ambiente e Sociedade, na Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri, em Teófilo Otoni/MG, no período de 15/04/18 a 15/08/2018, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do processo nº 23071.002859/2018-52.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas